



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 699/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1957, de 12/11/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro do corrente, gratificação de função (FG-1), no percentual de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Sidney Itamar Wolter***, matrícula n.º 3131-1/1, em virtude do mesmo estar exercendo a função de Diretor do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração